

1 Ata da reunião nº 791 do Conselho
2 Universitário da Universidade
3 Estadual de Londrina, realizada no
4 dia 16 de dezembro de 2022.

5 No dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois,
6 às nove horas na sala virtual: **meet.google.com/tea-dvhu-pby**, em
7 razão do isolamento social decorrente da pandemia de coronavírus,
8 reuniu-se ordinariamente o Conselho Universitário da Universidade
9 Estadual de Londrina, sob a presidência da Reitora, Profa. Marta
10 Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor, Prof. Airton
11 José Petris e com a presença dos seguintes Conselheiros: Azenil
12 Staviski, Patrícia Mendes Pereira, Miguel Belinati Piccirilo, Orlando
13 Fogaça Junior Mendes, Doumit Camilios Neto, Eliana Silcs Bueno,
14 Sandra Malta, Guilherme Schiess Cardoso, Melissa Ferreira Portes,
15 Elisa Emi Tanaka Carloto, Nilson Magagnin Filho, Ronaldo José do
16 Nascimento, Angela Victória Palma, Laura Taddei Brandini, Dircel
17 Aparecida Kailer, Zilda Aparecida Freitas de Andrade, Carlos
18 Alberto Albertuni, Eliel Ribeiro Machado, Edmilson Lenardão, Alan
19 Salvany Felinto, João Antônio Zequi, Laurito Porto de Lira Filho,
20 Luciana Toshie Sumigawa, Eloísa Ribeiro Rodrigues, Thaís de
21 Souza Rocha, Sinival Osório Pitaguari, Roberta Puccetti, Thiago
22 Corrêa Mattos, Rafael Bataglia da Silva, Joabe Vieira da Costa,
23 Aurélio Pereira, Leandro Altimari, Moacir Norberto Sgarioni, Sérgio
24 Carlos de Carvalho. **Ausências Justificadas:** Andréa Name
25 Colado Simão, Carrie Chueire Ramos Galvan, **Convidados:**
26 Lisiane de Freitas, Renne Chiquetti, Paulo Liboni, Gilberto
27 Hildebrando, Ariella, Gino Marzio, Tânia Lobo Muniz e Edmarlon
28 Giroto. **I ORDEM DO DIA.** A reitora, Profa. Marta iniciou a reunião
29 explicando que esta reunião extraordinária tem objetivo de concluir os
30 itens pendentes da reunião anterior. **ORDEM DO DIA Processo**
31 **19.549.530-0 – deliberar sobre o recurso administrativo acerca de**
32 **aplicação da penalidade de suspensão à discente nominada nos**
33 **autos (Relator: Câmara de Legislação e Recursos)** Profa. Eloísa
34 Ramos Ribeiro Rodrigues fez a leitura do parecer da Câmara de
35 Legislação e Recursos “A Câmara de Legislação e Recursos, reunida
36 no dia 22 de novembro de 2022, em formato remoto, analisou o
37 processo n. 19. 549.530-0 . Estavam presentes os seguintes
38 membros: Andréa Name Colado Simão, Eloisa Ramos Ribeiro
39 Rodrigues, Keli Regiane Tomeleri da Fonseca Pinto, Rafael Bataglia
40 da Silva e Thiago Correa Matos. Trata-se de recurso parcial em face
41 de decisão Proferida pela Administração da Universidade Estadual de

1 Londrina que determinou sanção de suspensão de 12 dias à discente
2 Giovana Silva dos Santos do Curso de Graduação em enfermagem. O
3 processo foi instaurado para apurar o furto de um celular ocorrido no
4 setor da Maternidade do Hospital Universitário de Londrina. A
5 aparelho pertencia ao estudante Adolfo Gois Arruda. O estudante
6 proprietário do aparelho fez um boletim de ocorrência e solicitou
7 acesso as imagens das Câmeras instaladas no local(folhas 04). Em
8 razão da situação foi instaurada uma sindicância administrativa com
9 fulcro nos artigos 186 até 196 do Regimento Geral da Universidade
10 Estadual de Londrina pois o furto possivelmente havia sido cometido
11 por membro da comunidade universitária. A Comissão de Sindicância
12 Administrativa foi instaurada pela portaria n. 4.866/2019(fls. 18). Após
13 apuração e análise dos fatos a Comissão de Sindicância
14 Administrativa apresentou Relatório Final (fls. 37 até 40) e sugeriu o
15 arquivamento do presente processo. O Caso foi remetido para a
16 Procuradoria Jurídica (fls. 42 até 46) que apontou alguns caminhos
17 que poderiam ser adotados pelo Reitor à época. As opções eram
18 arquivar o feito, instaurar Processo Administrativo Disciplinar ou fixar
19 termo de Ajustamento de Conduta. O Reitor analisou as opções e
20 decidiu retornar o caso para a Comissão Administrativa de Sindicância
21 para a realização de novas diligências para identificar a possível
22 autoria do ilícito(fls.47 a 49). Após a Comissão de Sindicância
23 Administrativa foi reinstalada para a prática de Novas Diligências e
24 elaborou novo Relatório Final. Nesse caso a decisão foi pela
25 solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face
26 da Discente Giovana Silva dos Santos do Curso de Enfermagem(fls
27 69). Após, foi elaborado Novo Parecer da Procuradoria Jurídica da
28 Uel, não se opondo a abertura de Processo Administrativo Disciplinar
29 já que existem indícios suficientes de para a autoria do furto de celular
30 e do dinheiro que estava junto(fls.75). O Reitor então determinou a
31 abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Aluna
32 citada(fls.77). Na sequência a Comissão Processante é
33 instaurada(fls.78). É designado defensor dativo para atuar no
34 processo(fls.88). Nas folhas 91 o Defensor Dativo apresenta Defesa
35 Prévia. A aluna Giovana Silva dos Santos apresenta requerimento de
36 amparo em virtude de problemas de saúde(fls 96). No dia 17 de
37 Novembro de 2021 a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
38 informa que concluiu a instrução do Processo 13.248/2019 e solicita
39 alegações finais(131). A Defesa apresenta alegações finais(fls. 133
40 até 137). O Relatório Final da Comissão é apresentado(fls.143)
41 apresentando a conclusão de que a conduta da discente incidiu na
42 falta tipificada nos incisos IV, V e VI do artigo 171 do Regimento Geral

1 da UEL, punida com a sanção de suspensão de 12 dias de acordo
2 com inciso III do artigo 184 do mesmo regimento. Após o processo foi
3 remetido para a PJU que emitiu parecer(fl's 154 até 158) não se
4 opondo ao Relatório Final da Comissão. A Reitoria decide acatar o
5 relatório da Comissão de Processo Administrativo aplicando a sanção
6 de 12(doze dias) para a aluna (fl's.161). Nas Folhas 165 a Defesa
7 apresenta Recurso Parcial contra decisão da Administração
8 Universitária. Após a Procuradoria emite novo parecer sobre o
9 processo. Percebe-se que o processo foi bem instruído e que as fases
10 regimentais foram respeitadas. Nesse sentido a Câmara de
11 Legislação e Recursos, entende que o processo está apto para ser
12 analisado no mérito pelo Conselho Universitário. Em 22 de novembro
13 de 2022. Profa. Dra. Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues - Presidente da
14 Câmara de Legislação e Recursos.” A Reitora passou a palavra ao
15 defensor dativo sr. Gino Marzio que fez algumas considerações gerais
16 acerca da Giovana, colocou que ela foi aluna de escola pública,
17 negra, passou pelo processo seletivo de cotas, mora em um bairro
18 carente de Cambé e no decorrer dos anos adoeceu, colocou que é
19 uma defesa difícil de fazer devido a prova irrefutável, mas procurou
20 entender a Giovana; ressaltou que no depoimento dela, ela sente-se
21 constrangida pelo fato que esse período foram os piores momentos
22 da vida dela, fala que tem bipolaridade, mas os atestados
23 apresentados tratam de depressão severa e transtornos de
24 ansiedade. Colocou que a partir dos problemas, a defesa foi buscar
25 informações sobre a Giovana e viu que havia vários pedidos de
26 amparo por problemas emocionais e precisa de tratamento especial e
27 ela vem sofrendo desde 2018; colocou que vê como uma porta de
28 exclusão para a Giovana esse tipo de punição, acredita que não
29 precisa jogar 12 (doze) dias de suspensão no “lombo” dela para fazer
30 justiça, ela própria está se auto excluindo, sendo que o que ela
31 precisa é de tratamento; colocou que essa punição pode ficar
32 marcado no histórico da Giovana. Ressaltou que o remédio para a
33 Giovana seria um TAC, o TAC não seria passar a mão na cabeça
34 dela, frisou que esse caso o incomodou bastante e a UEL e o
35 colegiado precisam acolher e não punir, vê o TAC como uma forma da
36 Giovana repensar na atitude feita. Concluiu salientando que espera
37 uma solução pensada, justa e apostou em outro caminho para a
38 resolução dessa questão. A Reitora profa. Marta agradeceu ao Gino e
39 abriu para discussão. O conselheiro Nilson Magagnin agradeceu ao
40 Gino, entende que pelo relato do Gino ficou sensibilizado e entende
41 que cabe o TAC neste caso. Conselheira Daniela Biguetti também
42 pontuou que conhece um pouco a Giovana e o motivo das

1 reprovações é porque ela não tranca a matrícula, não atende os
2 requisitos, colocou que foi feito ajustes, mas ela não cumpre, não
3 responde os e-mails, disse que no curso há outras questões de
4 problemas emocionais, considera que a pessoa também tem que
5 melhorara e tratar, buscar ajuda, acredita que se ela cumprir com o
6 TAC seria uma alternativa. A conselheira Thaís solicitou
7 esclarecimento sobre o que seria um TAC. O advogado da PJU dr.
8 Renê Chiquette Rodrigues, esclareceu que o TAC é previsto no
9 Regimento da UEL, no Artigo 191, parágrafo “1º O Ajustamento de
10 conduta suspende a instrução de processo e eventual aplicação de
11 pena, e levará em conta a possibilidade de melhorar o agente e
12 aperfeiçoar o serviço mediante a compreensão da transgressão por
13 parte do infrator e da assinatura do termo de ajustamento de conduta,
14 o qual especificará o prazo de vigência e as condicionantes a serem
15 cumpridas pelo agente. (Redação alterada pela Resolução CU
16 066/2011) § 2º Em sindicâncias e processos em curso, presentes ou
17 pressupostos, a respectiva comissão poderá propor o ajustamento de
18 conduta como medida alternativa à eventual aplicação da pena.” Renê
19 esclarece que o TAC seria uma espécie de substituição da pena e
20 caso o conselho aprove, a comissão de processo administrativo
21 elaborará os termos. Conselheiro Eliel Machado também se
22 manifestou favorável ao TAC, destacou que a aluna já é penalizada
23 pela própria vida, considera a proposta da defesa educativa
24 pedagogicamente. Conselheiro Joabe também se manifestou
25 favorável ao TAC, concorda com Eliel e com Nilson. A Pró- reitora de
26 Graduação Ana Márcia esclareceu que as sanções não são
27 registradas no prontuário dos estudantes. Conselheiro Alan levantou a
28 questão da vida pessoal da pessoa que teve o celular roubado, a
29 suspensão que não entra no histórico da estudante, considera
30 educativo por ela ter feito algo errado. Dr. Renê fez esclarecimentos
31 sobre os tipos de penalidades previstas no Regimento Geral da UEL.
32 Houve sugestão da conselheira Laura em trazer a aluna e dar uma
33 nova oportunidade. A reitora, profa. Marta, colocou em votação o
34 recurso administrativo. O Conselho Universitário, aprovou com 15
35 (quinze) votos favoráveis, 13 (treze) votos contrários e 1 (uma)
36 abstenção o recurso interposto pelo Defensor Dativo nomeado. Com
37 isso, reforma-se a decisão proferida pela reitora, convertendo-se a
38 penalidade de suspensão, anteriormente imposta, em Termo de
39 Ajustamento de Conduta(TAC), conforme disposto no Art. 190-A do
40 regimento Interno da UEL e nas disposições da Res. CU nº 065/2011.
41 A conselheira Eloísa registrou sua declaração de voto: “Julgo

1 adequado a aplicação do TAC, que é uma possibilidade prevista no
2 Regimento da UEL, uma vez que a aluna já responde na justiça
3 comum (sendo esta também uma instância adequada). Reitora
4 questionou sobre indicações dos Termos do TAC. Renê esclareceu
5 que no pedido o defensor não especificou, mas o Regimento Geral
6 estabelece prazo de vigência e condicionantes; o desejo da defesa é
7 que haja acompanhamento do SEBEC, participação da aluna em
8 projetos de pesquisa e trabalhos voluntários e caso a aluna não
9 cumpra há sanções de não cumprimento ou suspensão temporária.
10 Reitora sugeriu que na elaboração do TAC haja a participação do
11 colegiado; Alan sugeriu a devolução do celular como princípio
12 educativo; Renê esclareceu que a promotoria já estabeleceu o
13 pagamento do celular parcelado em três vezes. **Processo**
14 **19.431.401-9 - deliberar acerca do relatório das ações**
15 **desenvolvidas, no período de 2016-2021, referente ao Plano de**
16 **Desenvolvimento Institucional - PDI (Relator: Câmara de**
17 **Legislação e Recursos e Valdete de Oliveira Mrtvi)** Profa. Eloísa
18 apresentou o relato dizendo que os presentes foram os mesmos
19 citados no processo anterior, relatou o seguinte: “ O presente
20 processo correspondente ao protocolo n.71.2021 em seu formato
21 físico, teve origem no ofício PROPLAN 017/2021, informando as
22 ações desenvolvidas pela UEL, entre os anos de 2016-2021, para
23 apreciação da CPA (Comissão Própria de Avaliação) e Conselhos
24 Superiores; Considerando que o Plano de Desenvolvimento
25 Institucional – PDI - é um documento essencial para a regularidade da
26 instituição perante todos os órgãos reguladores da educação superior;
27 considerando que a partir de 16/04/2021 foram realizadas reuniões de
28 esclarecimento e coletadas informações oriundas de instâncias
29 acadêmicas e administrativas, relatadas à folha 4; a CLR analisou os
30 tramites realizados com vistas a verificar se o processo se encontra
31 APTO para apreciação do Conselho Universitário, ao que segue
32 nosso relato: - As ações foram sistematizadas e apresentadas em
33 forma de uma tabela descritiva das metas globais do PDI, constante
34 da folha 5 a 23; na sequência foi apreciado pela CPA, que apontou
35 qualidades e lacunas das ações descritas; - Na Folha 28, informa-se o
36 rito processual a ser realizado, em que o relatório deve ser
37 encaminhado para análise, avaliação e parecer nas seguintes

1 instancias: Câmara de Graduação, Câmara de Pesquisa, Câmara de
2 Pós-Graduação, Câmara de Extensão, Conselho de Ensino, Pesquisa
3 e Extensão (CEPE), o Conselho de Administração e Conselho
4 Universitário. Estes tramites se iniciaram em 07/12/2021, pela Câmara
5 de Graduação, que aprovou o relatório e fez algumas sugestões de
6 ajustes; as demais instancias seguiram sucessivamente suas
7 avaliações, e respectivas aprovações, concluindo-se o rito com a
8 aprovação do CEPE no dia 27/10/2022; Logo, a CLR verificou que as
9 formalidades legais e regimentais foram respeitadas, e indica que o
10 processo está apto para tramitar no Conselho Universitário.” A reitora
11 profa. Marta passou a palavra à profa. Valdete que relatou que
12 quando assumiu em junho de 2022, o processo estava parado desde
13 dezembro/2020, e deu sequência ao processo, incorporando
14 documentação das instâncias, finalizando agora nesta última instância
15 e a partir do ano que vem farão as complementações cumprindo o
16 rito, finalizando dentro do prazo estipulado pelo CA. A Conselheira
17 Elisa Tanaka questionou o fato de não haver manifestação da Prorh e
18 da Proppg na página um do processo. Foi esclarecido pela profa.
19 Valdete que não foram inseridas, caso conselho entenda que deva
20 voltar para inserção, será feito. Profa. Elisa aponta que este é um
21 instrumento de avaliação e não pode conter correções, conforme é
22 citado na página 41, em que os centros não se manifestaram, também
23 questiona o fato do CA aprovar o instrumento sem manifestação da
24 PRORH e da PROPPG, citou a aprovação do CEPE sem avaliações
25 dos responsáveis, citou a queda de estudantes matriculados. Reitora
26 esclareceu que o PDI foi prorrogado até setembro de 2023, disse que
27 os conselhos aprovaram sem citar estas questões levantadas, isso é
28 um processo de construção e não impede que ocorram
29 implementações no documento. A pró-reitora de Pesquisa e pós-
30 Graduação, Silvia Meletti esclareceu que enquanto pró-reitora apenas
31 referendou as deliberações das Câmaras de Pesquisa e Câmara de
32 Pós-Graduação que são câmaras deliberativas. Conselheiro João
33 Zequi ressaltou que entende que o PDI norteia toda a universidade, é
34 necessário observar o cumprimento e não cumprimento de todas as
35 ações dentro da universidade. A reitora profa. Marta solicitou que a
36 profa. Valdete coloque o link do cronograma aprovado pelos
37 conselhos na página da UEL, a fim de que seja disponibilizado o

1 trabalho que vem sendo feito. Profa. Elisa, argumentou que as pró-
2 reitorias são executivas e tem a função de listar o que foi feito para
3 cumprir as ações, os conselhos superiores apenas aprovam ou não,
4 mas o que chama atenção é o fato da PRORH não se manifestar,
5 disse que o maior problema nosso é de recursos humanos, que está
6 por traz do planejamento, ensino, pesquisa e extensão; colocou que é
7 uma questão institucional, todos devem participar. Profa. Valdete fez
8 esclarecimentos, sugeriu que se o conselho entender, que as
9 inserções sejam feitas. Prof. Sérgio se manifestou dizendo que esta
10 falta de documentos não inviabiliza a aprovação, pois ainda não está
11 completo, pediu desculpas. Prof. Airton também se pronunciou como
12 um ponto de reflexão, melhorar o que foi ruim, analisar o porque
13 aconteceu daquela forma, sair do analítico para o descritivo.
14 Conselheira Roberta Puceti, disse que foi apontado em reuniões e
15 em falas e nos documentos, não recorda se está no relatório, mas
16 sempre há nas considerações finais das participações e das não
17 participações dos órgãos. Profa. Elisa destaca as considerações da
18 CPA, colocou que os centros de estudo e pró-reitorias são executores,
19 e o mínimo que se pede é a manifestação deles, caso contrário fica
20 comprometido todo o processo. Profa. Ângela Palma salientou que
21 avaliar relatório é avaliar algo que já aconteceu, se o CEPE não
22 apontou é porque é um relatório, considera que é necessário estar
23 atento ao novo período do PDI, opinou que no próximo relatório seja
24 esclarecido quais órgãos estão faltando apresentar, pois não quer
25 levar meia culpa por vir do CEPE, como representante da Câmara de
26 Graduação. Prof. Valdete agradeceu a as contribuições, sugestões e
27 apontamentos da profa. Elisa; estão sempre em reuniões, deixou no
28 site toda metodologia do PDI no site do PDI, colocou que estão
29 abertos às sugestões, agradeceu a todos. A reitora profa. Marta
30 consultou se há algum encaminhamento diferente do apresentado na
31 pauta. Foi proposto pela conselheira Elisa que o processo seja votado
32 como parcial para ser completado pelas instâncias competentes,
33 encerrando um relatório parcial. Houve esclarecimentos pelo prof.
34 Sérgio e pela profa. Valdete, na seqüência a reitora profa. Marta
35 colocou em votação. O Conselho Universitário, aprovou o relatório das
36 ações desenvolvidas, no período de 2016-2021 de forma parcial,
37 devendo ser completado, com indicação de cronograma e que os

1 setores que não inseriram informações que façam, a fim de
2 complementar o relatório, com três abstenções. **Processo**
3 **19.268.707-1 - deliberar acerca da minuta de resolução que altera**
4 **os Artigos 66 e 67 do Regimento Geral da UEL, para abrigar a**
5 **figura do coordenador de Atividades de Extensão.** A Profa. Eloísa
6 apresentou o seguinte relato da Câmara de Legislação e Recursos: “-
7 O presente processo, registrado sob o n. 19.268.707-1 na forma
8 eletrônica (e-protocolo), teve origem no ofício PROEX n. 034/2022
9 direcionado à PJU, em 22 de julho de 2022, solicitando análise e
10 parecer da minuta que especifica as ações do Coordenador das
11 Atividades Acadêmicas de Extensão, e posterior devolução à PROEX
12 para as providências cabíveis; contudo, a discussão pautada no
13 Conselho Universitário visa apreciar a minuta de resolução que altera
14 os Artigos. 66 e 67 do Regimento Geral da UEL, para abrigar a figura
15 do coordenador de Atividades Acadêmicas de Extensão, motivada
16 pelo tramite inicial e contida no mesmo processo; Em assim sendo, a
17 CLR analisou os tramites de forma global, e em especial aos que se
18 referem à Minuta de Resolução CU que altera Art. 67 e seus
19 parágrafos e o Art. 66 do Regimento Geral da UEL, como segue o
20 relato: - A PJU emitiu seu primeiro parecer na Minuta de Resolução
21 CEPE (Coordenador das Atividades Acadêmicas de Extensão) contida
22 nas folhas 4 a 8 em 01/08/2022, não vislumbrando óbices jurídicos
23 quanto a proposição, respaldada pela autonomia administrativa
24 constitucionalmente assegurada às Universidades; sugeriu
25 adequações ao texto para atender ao disposto na Nota Técnica n.
26 01/2022 (redação jurídica) – apresentando a nova redação às folhas
27 13 a 17; - Feitas as adequações, a nova minuta CEPE foi
28 encaminhada para análise pela PROPLAN; neste interim, entendeu a
29 necessidade de alteração do Art. 67 e seus parágrafos e o Art. 66 do
30 Regimento geral da UEL; solicitou, para tal, parecer PJU para
31 alteração do regimento Geral da UEL, constante nas folhas 24 a 27; -
32 Feitas as adequações, a minuta de Resolução CEPE (art. 4º) foi
33 discutida e aprovada pelo CEPE no dia 03/11/2022 (ver Resolução
34 CEPE No. 096/2022); - Por fim, a PROEX solicita apreciação pelo
35 Conselho Universitário da minuta de resolução proposta pela
36 PROPLAN, constantes nas fls. 36 e 37, que altera os Art. 66 e 67 do
37 Regimento Geral da UEL, de modo legitimar as ações do

1 Coordenador das Atividades Acadêmicas de Extensão; Este é o
2 relato, e esta Câmara considera que o presente processo está apto,
3 dentro de seus aspectos formais, a ser encaminhado à análise do
4 Conselho Universitário. Paulo Liboni destacou que essa discussão se
5 iniciou através da resolução CU 089/2019, tornando obrigatório a
6 realização da creditação na UEL, a partir daí houve uma resolução
7 CEPE/CA nº 039, que não passou no Conselho Universitário por se
8 tratar de uma resolução que disciplina os aspectos acadêmicos e
9 administrativo que balizam a curricularização de extensão na UEL;
10 salientou que conforme a profa. Marta já mencionou, as discussões já
11 aconteceram de forma ampla na UEL; ressaltou que os conselhos
12 sugeriram a criação de uma nova figura neste processo, que foi o
13 coordenador de atividades acadêmicas de extensão que não estavam
14 incluída na minuta que foi circulada nas bases, então o CEPE e CA
15 consideraram que esta figura era importante e de relevância e teria
16 papel articulador dentro dos colegiados de curso, assessorando
17 estudantes, professores, manter diálogo com as pró-reitorias afetas ao
18 processo e ajudar na ação de processos; devido ao pedido do CEPE
19 e CA estão solicitando ao Conselho Universitário a criação dessa
20 figura. Vale lembrar que o conselho universitário criou através da
21 resolução CU nº 35/2022, que acrescentava esta nova figura. A
22 Câmara de Graduação em conjunto com a Câmara de Extensão,
23 pensaram e refletiram através do sistema acadêmico sobre esse novo
24 ator dentro do processo de creditação, então as Câmaras se reuniram
25 em 10/05/2022, 31/05/2022 e 05/06/2022 e recomendaram ao CEPE
26 esta criação, disse que o processo foi tramitado, e passando na PJU
27 foi feita algumas adequações da nota técnica 01 e adequações de
28 estilo e redação sem alterar conteúdos; colocou que ao passar na
29 Proplan, ela percebeu que necessitava mais uma Res. do CU para
30 que o Regimento Geral ficasse alinhado a esta resolução que as
31 câmaras aprovaram; ressaltou que a eleição ainda não foi realizada
32 porque falta adequação nos artigos 66 e 67 do Regimento Geral em
33 que abriga a figura do coordenador de atividades acadêmicas,
34 colocou que a minuta anexada ao processo foi posta antes da reunião
35 do CEPE, então sugere que o artigo 2º seja substituído para que se
36 alinhe de forma lógica com o a minuta que foi aprovada pelo CEPE,
37 não podendo ser eleita a coordenação de colegiado; agradeceu a

1 PJU na pessoa da Ariela, a Prograd e a Proplan. Não havendo
2 discussão, apenas esclarecimentos de dúvidas, o Conselho
3 Universitário aprovou com uma abstenção a alteração dos artigos 66
4 e 67 do Regimento da UEL, para abrigar a figura do Coordenador de
5 Atividades de Extensão, conforme conta publicada na Resolução CU
6 nº 107. A reitora também agradeceu a todos os envolvidos na
7 execução do documento, pois foi um trabalho bastante árduo;
8 cumprimentou os eleitos que estão assumindo hoje na primeira
9 eleição do conselho Universitário, pois este conselho tem uma função
10 muito importante para universidade, os eleitos foram:

11 Guilherme Schiess Cardoso (titular) e Débora Cristina Santiago
12 (suplente) ambos do CCA; Paulo Cesar Meletti (titular) e Fernando
13 Maia Silva Dias (suplente), ambos do CCB; Reginaldo Melhado
14 (titular) e Melissa Ferreira Portes (suplente), ambos do CESA; Elisa
15 Emi Tanaka Carloto (titular) e Lucienne Tibery Queiróz Cardoso
16 (suplente), ambas do CCS; Mirian Donat (titular) e Cristiana Valéria
17 Bulhões Simon (suplente), ambas do CCS; Nilson Magagnin Filho
18 (titular) e Hermerson Donizete Pinheiro, ambos do CTU; Crivaldo
19 Gomes Cardoso Junior (titular) e Ronaldo José Nascimento ambos do
20 CEFE; CCE e CECA não tiveram candidatos. **II INFORMES** - a reitora
21 Marta, falou que a Vivian foi convidada a estar aqui na reunião, mas
22 não pode, devido a outras atividades; agradeceu a mobilização de
23 todos os conselhos, principalmente o Conselho Universitário, em
24 função da PL 522; relatou que teve conhecimento do projeto na
25 quarta-feira (30/11/22), foram pegos de surpresa, falou da nota
26 emitida pela reitoria e pela superintendência do HU, pedindo a
27 suspensão do projeto a fim de que pudessem ter mais discussão,
28 colocou que desde maio/2022, havia um pedido junto ao governo para
29 que pudesse ter tempo para discussão, a nota foi no sentido de
30 suspensão da tramitação do projeto, pois não atendia os interesses da
31 universidade; colocou que na sexta-feira todos os deputados tinham
32 acesso à nota e também no sábado foi publicada a nota do Conselho
33 Universitário; também a reativação da comissão a fim de organizar um
34 evento solicitando a suspensão do projeto, na mesma sexta feira, teve
35 elaboração de um ofício da superintendência dos HUs, UEL e
36 UNIOESTE. Disse que no dia 05 teve a inclusão de HU da UEM, que
37 também assinou o ofício e o mesmo foi socializado neste conselho

1 através do grupo de WhatsApp; pontuou que no dia 5 e 6 estiveram
2 em Curitiba para levar em mãos nossa demanda ao governo, teve
3 reunião com o secretário Beto Preto, informando os problemas
4 apresentado ao projeto, o qual informou que não havia intenção da
5 retirada do projeto; destacou que o mesmo movimento foi feito com os
6 deputados que conseguiram agenda, com os base da oposição e
7 com os de amparo ao governo, sempre frisando a necessidade da
8 suspensão do projeto, sem avanço e com pouca abertura, disse que
9 haverá ainda duas sessões, mas já foi aprovado na 1ª sessão, isso foi
10 informado no grupo; falou que o acesso ao processo está na página
11 da ALEP; agradeceu o conselho e os braços estendidos de todos
12 com barulho e resistência, a fim de levar a universidade à sociedade;
13 falou que participou da audiência pública no dia 12/12/22; ressaltou a
14 preocupação e do respeito em participar em todos os espaços, disse
15 que o trabalho não está sendo fácil, e ainda haverá uma semana de
16 debate. Profa. Laura informou a exposição virtual que acontece hoje
17 às 19:30 sobre a trajetória do “Hospital Universitário: patrimônio do
18 povo do Paraná”, convidou a todos a fazer uma visita. Reitora profa.
19 Marta, destacou que a exposição está bela e faz um registro do que é
20 o Hospital Universitário; desejou um bom descanso a todos neste
21 recesso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu,
22 Sirlei Mariano Ferreira, Secretária “ad-hoc”, lavrei esta ata, que assino
23 juntamente com os membros do Conselho presentes à reunião.

24

25 Marta Regina Gimenez Favaro _____

26 Reitora

27

28 Airton José Petris _____

29 Vice-Reitor

30

31 Zilda Aparecida Freitas de Andrade _____

32 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade em exercício

33

34 Azenil Staviski _____

35 Pró-Reitor de Administração e Finanças

36

37 Leandro Altimari _____

38 Pró-Reitor de Recursos Humanos

39

1 Ana Márcia Tucci de Carvalho _____
2 Pró-Reitoria de Graduação

3
4 Silvia Márcia F. Meletti _____
5 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

6
7 Sérgio Carlos de Carvalho
8 Pró-Reitor de Planejamento

9
10
11
12 *Diretores de Centros de Estudos*

13
14 João Antônio Zequi _____
15 Diretor do Centro Ciências Biológicas

16
17 Alan Salvany Felinto _____
18 Diretor do Centro de Ciências Exatas

19
20
21 Edmilson Lenardão _____
22 Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

23
24 Orlando Fogaça Junior Mendes _____
25 Diretor do Centro de Educação Física e Esportes

26
27 Laura Taddei Brandini _____
28 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

29
30 Patrícia Mendes Pereira _____
31 Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias

32
33 Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues _____
34 Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo

35
36 Miguel Belinati Piccirillo
37 Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

38
39 *Representantes do CEPE*

40 Ângela P. T. Victória Palma _____
41 Representante (Pós-Graduação)

42

- 1 Thaís de Souza Rocha
2 Representante (Pós-Graduação)
3
4 Dircel Aparecida Kailer _____
5 Representante da Câmara de Pesquisa
6
7 Doumit Camilio Neto _____
8 Representante da Câmara de Pesquisa
9
10 Eliana Silics Bueno _____
11 Representante Câmara de Extensão
12
13 Sandra Malta _____
14 Representante da Câmara de Graduação
15
16 Roberta Puccetti _____
17 Representante da Câmara de Graduação
18
19 Daniela Bigueti Martins Lopes _____
20 Representante da Câmara de Graduação
21
22 Carlos Alberto Albertuni _____
23 Representante da Câmara de Graduação
24
25
26 *Representantes de cada Centro não vinculado à Instância*
27 *Administrativa*
28
29 Débora Cristina Santiago _____
30 Representante do CCA
31
32 Melissa Ferreira Portes _____
33 Representante do CESA
34
35 Elisa Emi Tanaka Carloto _____
36 Representante do CCS
37 Nilson Magagnin Filho _____
38 Representante do CTU
39
40 Ronaldo José do Nascimento _____
41 Representante do CEFE
42

Representantes das Categorias Docentes

Eliei Ribeiro Machado
Representante dos professores Associado

Sinival Osório Pitaguari
Representante dos professores Assistentes

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos

Joabe Vieira da Costa
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Aurélío Pereira
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Rafael Bataglia da Silva
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Thiago Corrêa Mattos
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Representantes Externos

Moacir Norberto Sgarioni
Representante do Poder Executivo Municipal

Laurito Porto de Lira Filho
Representante das Classes Trabalhadoras

Luciana Toshie Sumigawa
Representante das Classes Trabalhadoras